



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVA RIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 08.113.194-8, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.553.257-37, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS**, com sede nesta cidade, na Rua Nini Cambraia, nº 150 – Centro - Pinheiral - RJ, representada por seu Secretário Municipal, Ilmo. Senhor **LAURYSTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 09549642-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.763.887-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa qualificada como Organização Social **VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Lad. Da Glória, nº 99, Glória, na cidade do Rio de Janeiro, representada por seu Presidente **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da identidade do IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 108/2015, para apoio ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Laboratório Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas e do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, **em conformidade com as razões apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 1004/2015/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, nos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, para atendimento ao interesse público, conforme justificativas apresentadas no Ofício nº 303/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral e aceite da Organização Social de Saúde Viva Rio, através do Ofício nº 834/2016, para a alteração do escopo de trabalho, constante do Termo de Referência do Edital de Seleção nº 003/2015/SMS e redução dos valores inicialmente pactuados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1. A Repactuação Contratual altera o escopo de trabalho, constante do Termo de Referência do Edital de Seleção nº 003/2015/SMS, no qual se embasou o Contrato de Gestão nº 108/2015, para reduzir o valor máximo da parcela mensal de transferência de recursos em até **R\$ 452.724,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme nova Planilha de Despesas de Custeio e Investimento, que integra o Anexo I, do presente Termo Aditivo.

2.2. A presente repactuação contratual representa uma redução mensal estimada no valor de **R\$ 219.234,26 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL**

centavos), totalizando R\$ 657.702,78 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 8,47% do valor total do Contrato de Gestão nº 108/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

Ficam redimensionados os indicadores de avaliação de desempenho mensal dos serviços da Organização Social Viva Rio, constantes do item 6, do Termo de Referência do Edital de Seleção nº 003/2015/SMS, para adequação à repactuação contratual ora estabelecida, conforme o Anexo II, do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA JURÍDICA:**

A Repactuação Contratual ora estabelecida passará a produzir seus efeitos a contar do dia 13 de agosto de 2016, e vigorará até o término da vigência contratual, incluindo as eventuais prorrogações de prazo que se seguirem.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

03.06.10.302.0035.2266-3.3.90.39.99.00.09 – Cód. Reduzido 125 – Royalties

03.06.10.302.0035.2266-3.3.90.39.99.00.00 – Cód. Reduzido 126 – Recursos Próprios

**CLÁUSULA SEXTA – DOS EMPENHOS:**

Para fazer frente às despesas e realizar os pagamentos das despesas e investimentos previstos no presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 108/2015, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará os empenhos necessários em datas oportunas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 108/2015 não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

**CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o presente Termo Aditivo, em extrato, no Informativo Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contando da sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

O Município encaminhará cópia do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado e ao órgão de Controle Interno, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 873/2015 e Decreto 2.156/2015.



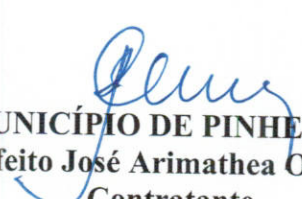
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 108/2015, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para um só efeito.

Pinheiral/RJ, 10 de agosto de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**  
Prefeito José Arimathea Oliveira  
Contratante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS**  
Secretário Municipal Lauryston Guimarães de Oliveira  
Contratante

  
**VIVA RIO**  
Presidente José Sebastião Correia dos Santos  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº  
003/2015/SMS

Planilha de Despesas de Custeio e Investimento: O repasse mensal passará a ser realizado conforme a planilha abaixo.

| PLANILHA DE DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO |                             |                              |                                |                               |                                                                |                            |                                        |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| Itens de Custeio                              | Custeio em Julho/16 (reais) | Custeio em Agosto/16 (reais) | Custeio em Setembro/16 (reais) | Custeio em Outubro/16 (reais) | Custeio repactuação para vigorar a partir de Agosto/16 (reais) | Diferença estimada (reais) | Observação                             |
| Pessoal                                       |                             |                              |                                |                               |                                                                |                            |                                        |
| Salários                                      | 286.919,05                  | 286.919,05                   | 286.919,05                     | 286.919,05                    | 200.010,43                                                     | 86.908,62                  | Descrito em planilha de pessoal        |
| Outras formas de Contratação (especificar)    | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | -                                      |
| Encargos                                      | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | -                                      |
| FGTS sobre Folha de Pagamento (8%)            | 22.953,52                   | 22.953,52                    | 22.953,52                      | 22.953,52                     | 16.000,84                                                      | 6.952,68                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| FGTS sobre 1/3 das Férias (8%)                | 637,60                      | 637,60                       | 637,60                         | 637,60                        | 444,47                                                         | 193,13                     | Descrito em planilha de pessoal        |
| FGTS sobre 13. Salário (8%)                   | 1.912,79                    | 1.912,79                     | 1.912,79                       | 1.912,79                      | 1.333,41                                                       | 579,38                     | Descrito em planilha de pessoal        |
| Provisionamentos                              | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | -                                      |
| Provisionamentos 13. Salário                  | 23.900,36                   | 23.900,36                    | 23.900,36                      | 23.900,36                     | 16.660,87                                                      | 7.239,49                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| Provisionamento de Férias                     | 23.900,36                   | 23.900,36                    | 23.900,36                      | 23.900,36                     | 16.660,87                                                      | 7.239,49                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| Provisionamento 1/3 de Férias                 | 7.966,79                    | 7.966,79                     | 7.966,79                       | 7.966,79                      | 5.553,62                                                       | 2.413,17                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| Adicionais                                    | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | Descrito em planilha de pessoal        |
| Adicional Noturno                             | 8.724,31                    | 8.724,31                     | 8.724,31                       | 8.724,31                      | 6.447,87                                                       | 2.276,44                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| Adicional de Insalubridade                    | 15.345,51                   | 15.345,51                    | 15.345,51                      | 15.345,51                     | 11.341,40                                                      | 4.004,11                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| Benefícios                                    | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | -                                      |
| Vale Transporte                               | 3.000,00                    | 3.000,00                     | 3.000,00                       | 3.000,00                      | 2.372,41                                                       | 627,59                     | Descrito em planilha de pessoal        |
| Descanso Remunerado                           | -                           | -                            | -                              | -                             | -                                                              | -                          | -                                      |
| Outros (Encargos + Reposições)                | 51.599,52                   | 51.599,52                    | 51.599,52                      | 51.599,52                     | 41.898,25                                                      | 9.701,27                   | Descrito em planilha de pessoal        |
| <b>Total (a)</b>                              | <b>446.859,81</b>           | <b>446.859,81</b>            | <b>446.859,81</b>              | <b>446.859,81</b>             | <b>318.724,43</b>                                              | <b>128.135,38</b>          | -                                      |
| Fornecimento de Serviço                       |                             |                              |                                |                               |                                                                |                            |                                        |
| Lavanderia                                    | 2.000,00                    | 2.000,00                     | 2.000,00                       | 2.000,00                      | -                                                              | 2.000,00                   | Serviço realizado pela SMS             |
| Exames Laboratoriais                          | 40.000,00                   | 40.000,00                    | 40.000,00                      | 40.000,00                     | 30.000,00                                                      | 10.000,00                  | Comodato de maquinário e abastecimento |
| Laudo Radiológico (Emissão)                   | 2.798,88                    | 2.798,88                     | 2.798,88                       | 2.798,88                      | 2.500,00                                                       | 298,88                     | -                                      |
| Manutenção de Equipamentos e                  | 4.000,00                    | 4.000,00                     | 4.000,00                       | 4.000,00                      | 4.000,00                                                       | -                          | -                                      |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL

|                                                      |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aparelhos                                            |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                                                                                                                                                                  |
| Concessionário de Telefonia (Fixa e Móvel)           | 1.800,00          | 1.800,00          | 1.800,00          | 1.800,00          | -                 | 1.800,00          | -                                                                                                                                                                |
| Reforma Manutenção e Pintura Predial                 | 8.000,00          | 8.000,00          | 8.000,00          | 8.000,00          | -                 | 8.000,00          | -                                                                                                                                                                |
| Capacitação/Pesquisa Específica em Saúde             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | Atividades realizadas com equipe própria da Viva Rio                                                                                                             |
| Outros (especificar)                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                                                                                                                                                                |
| <b>Total (b)</b>                                     | <b>58.598,88</b>  | <b>58.598,88</b>  | <b>58.598,88</b>  | <b>58.598,88</b>  | <b>36.500,00</b>  | <b>22.098,88</b>  | <b>Redução nos contratos de prestação de serviços</b>                                                                                                            |
| Aquisição de Materiais                               |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                                                                                                                                                                  |
| Insumos                                              | 12.000,00         | 12.000,00         | 12.000,00         | 12.000,00         | 10.000,00         | 2.000,00          | SMS assume completar abastecimento                                                                                                                               |
| Medicação                                            | 50.000,00         | 50.000,00         | 50.000,00         | 50.000,00         | 20.000,00         | 30.000,00         | SMS assume completar abastecimento                                                                                                                               |
| Material de Escritório e Gráfico                     | 2.000,00          | 2.000,00          | 2.000,00          | 2.000,00          | 500,00            | 1.500,00          | Redução de consumo                                                                                                                                               |
| Material Permanente                                  | 5.000,00          | 5.000,00          | 5.000,00          | 5.000,00          | 4.000,00          | 1.000,00          | Redimensionamento a aquisição de equipamentos                                                                                                                    |
| Rouparia                                             | 2.000,00          | 2.000,00          | 2.000,00          | 2.000,00          | -                 | 2.000,00          | -                                                                                                                                                                |
| Uniformes                                            | -                 | 5.000,00          | -                 | -                 | -                 | -                 | -                                                                                                                                                                |
| Outros (especificar)                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                                                                                                                                                                |
| <b>Total (c)</b>                                     | <b>71.000,00</b>  | <b>76.000,00</b>  | <b>71.000,00</b>  | <b>71.000,00</b>  | <b>34.500,00</b>  | <b>36.500,00</b>  |                                                                                                                                                                  |
| Gerenciais e administrativos                         |                   |                   |                   |                   |                   | -                 |                                                                                                                                                                  |
| Educação Continuada                                  | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |                                                                                                                                                                  |
| Tecnologia de informação                             | 10.000,00         | 10.000,00         | 10.000,00         | 10.000,00         | 10.000,00         | -                 |                                                                                                                                                                  |
| Outros (Despesas da Contratada e Logística Local)    | 85.500,00         | 80.500,00         | 80.500,00         | 69.142,74         | 45.000,00         | 40.500,00         | Redução dos custos com transportes: a SMS assume o transporte de insumo com veículo próprio e houve redução de viagens da equipe de apoio a gestão ao município. |
| <b>Total (d)</b>                                     | <b>95.500,00</b>  | <b>90.500,00</b>  | <b>90.500,00</b>  | <b>79.142,74</b>  | <b>55.000,00</b>  | <b>40.500,00</b>  |                                                                                                                                                                  |
| <b>Total de custeio (a+b+c+d) = (e)</b>              | <b>671.958,69</b> | <b>671.958,69</b> |                   |                   | <b>444.724,43</b> | <b>227.234,26</b> |                                                                                                                                                                  |
| Investimentos                                        |                   |                   |                   |                   |                   | -                 |                                                                                                                                                                  |
| Especificar (Obras e Reformas)                       | -                 | -                 | -                 | 15.500,01         | 8.000,00          | 8.000,00          | -                                                                                                                                                                |
| <b>Total (f)</b>                                     | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>15.500,01</b>  | <b>8.000,00</b>   | <b>8.000,00</b>   |                                                                                                                                                                  |
| <b>TOTAL GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO = (e) + (f)</b> | <b>671.958,69</b> | <b>671.958,69</b> | <b>666.958,69</b> | <b>671.958,69</b> | <b>452.724,43</b> | <b>219.234,26</b> | <b>Total do Redimensionamento do escopo do Projeto</b>                                                                                                           |

ppc

g

v



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL

ANEXO II

**INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Metas Qualitativas: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumprir a meta/não cumprir a meta) e pontuados conforme o quadro abaixo.

| INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS REPACTUADAS |                                                                                                            |                                                                                                                                         |                                                                        |         |                  |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| Nº                                            | INDICADOR                                                                                                  | NUMERADOR                                                                                                                               | DENOMINADOR                                                            | METAS   | PONTOS PACTUADOS |
| 1                                             | Tempo Médio de Espera entre o Registro e a Classificação de Risco                                          | Somatório do tempo entre o registro e a classificação de risco de todos os pacientes atendidos                                          | Total de pacientes classificados                                       | <10 min | 10               |
| 2                                             | Taxa de Mortalidade Institucional (Sala Vermelha, Sala Adulto Fem e Sala Adult Masc)                       | Total de óbitos adultos ocorridos na Unidade                                                                                            | Total de saída das três salas de Observação                            | < 4%    | 10               |
| 3                                             | Taxa de Mortalidade Infantil                                                                               | Total de óbitos infantis ocorridos na Sala de Observação Infantil                                                                       | Total de saída da sala de Observação Infantil                          | < 1%    | 10               |
| 4                                             | Taxa de Prontuário Médico Finalizado após o Atendimento                                                    | Total de prontuário médico finalizado após o atendimento                                                                                | Total de prontuário médico                                             | 90%     | 9                |
| 5                                             | Taxa de Revisão de Prontuário Médico Revisado pela Comissão de Revisão de Óbito                            | Total de prontuários revisados pela Comissão de Revisão de Óbito                                                                        | Total de óbitos ocorridos no período                                   | 100%    | 9                |
| 6                                             | Taxa de Revisão de Prontuário Médico Revisado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar             | Total de prontuários de usuários com infecção hospitalar adquiridos na Unidade revisados pela CCIH                                      | Total de casos de infecção hospitalar adquiridos na Unidade no período | 100%    | 9                |
| 7                                             | Taxa de Transferência dos Usuários                                                                         | Total de usuários transferidos                                                                                                          | Total de usuários atendidos                                            | < 1%    | 9                |
| 8                                             | Taxa de Profissionais Cadastrados pelo CNES                                                                | Total de profissionais cadastrados pelo CNES                                                                                            | Total de profissionais contratados                                     | 95%     | 10               |
| 9                                             | Taxa de Usuários Classificados como Risco Amarelo com Tempo Máximo de Espera para Atendimento ≤ 30 minutos | Total de usuários classificados como Risco Amarelo atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento até o atendimento médico | Total de usuários classificados como risco amarelo                     | 85%     | 8                |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
PROCURADORIA GERAL

|                        |                                                |                                                          |                                                                      |        |     |
|------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 10                     | Taxa de Absenteísmo<br>(Faltas Injustificadas) | Total de faltas de todos<br>os colaboradores no<br>mês   | Nº de dias<br>trabalhados por<br>todos os<br>colaboradores no<br>mês | Até 3% | 7   |
| 11                     | Satisfação do Usuário                          | Total de usuários<br>satisfeitos ou muito<br>satisfeitos | Total de usuários<br>que responderam à<br>pesquisa                   | 80%    | 9   |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b> |                                                |                                                          |                                                                      |        | 100 |

*gll*

*g*